

PROCESSO SEI Nº 23106.114899/2025-21

FACULDADE DE MEDICINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL PPGCM Nº 005/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM) da Faculdade de Medicina da UnB (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Mestrado Acadêmico do PPGCM, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e das Resoluções nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 Este edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGCM, em sua 8ª Reunião Ordinária realizada em 24/11/2025, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.3 Informações sobre o Programa e os Cursos podem ser obtidas na página eletrônica do PPGCM (ppgcienciasmedicas.unb.br) ou solicitadas pelo e-mail cienciasmedicasfm@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Vagas específicas para candidatas(os) com residência permanente no exterior:
2.1.1 Mestrado: 06 (seis)

2.2 A relação das áreas de concentração, linhas e temas de pesquisa com disponibilidade de vaga neste processo de seleção está apresentada no **Anexo I** deste edital.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) estrangeiros para ingresso no PPGCM deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade *on-line*, a partir das 00h00 do dia 08/12/2025 até as 23h59min do dia 09/12/2025, no seguinte sítio eletrônico: inscricaoposgraduacao.unb.br.

3.2 As instruções para a inscrição *on-line* constam do **Anexo VI** deste edital.

3.3 Não serão aceitas inscrições efetuadas por via postal.

3.4 Poderão inscrever-se apenas candidatas(os) com residência fora do território brasileiro à época da inscrição.

3.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatas(os) em fase de conclusão de curso de graduação para vaga de Mestrado, desde que concluam seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UnB), atendido o que prescreve o item 3.6.2 deste edital.

3.6 A inscrição se dará no sítio eletrônico inscricaoposgraduacao.unb.br devendo ser preenchido eletronicamente e anexados os comprovantes no tocante aos itens 3.5 e 3.6.1 a 3.6.8.

3.6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme o modelo padrão disponível no **Anexo III** deste edital.

3.6.2 Para a candidatura ao Mestrado, serão exigidas cópias do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2025. A(o) candidata(o) deve estar ciente de que a matrícula no curso de Mestrado do PPGCM só poderá ser realizada mediante o comprovante de conclusão do curso de graduação.

3.6.3 Projeto de Pesquisa, conforme formato estabelecido no item 4.2.1.

3.6.4 *Curriculum Vitae*, em formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **atualizado nos últimos três meses**.

3.6.5 Passaporte válido e vigente.

3.6.6 Documento que ateste capacidade de compreensão em língua inglesa emitido por instituições regulares do ensino de línguas, nível básico ou instrumental nível I; ou declaração emitida por instituições regulares do ensino de línguas comprovando aprovação em prova de compreensão de inglês, com nota de aproveitamento mínima de 70% e nível mínimo básico ou instrumental nível I; ou certificado de conclusão de curso de inglês, emitido por instituições regulares do ensino de línguas, com nível mínimo básico ou instrumental nível I (por exemplo, disciplinas de inglês instrumental, certificados emitidos por escola de línguas, certificações de proficiência em língua inglesa).

3.6.7 Carta com indicação da área de concentração (Medicina ou Ciências Aplicadas à Saúde); linha de pesquisa (transcrever conforme descrito neste edital); tema da pesquisa (transcrever conforme descrito neste edital) e título do projeto do(a) candidato(a), conforme modelo padrão disponível no **Anexo IV**.

3.6.8 Declaração de ciência das limitações de orientação do PPGCM (**Anexo VII**).

3.7 A(o) candidata(o), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão das(os) candidatas(os) selecionadas(os) no respectivo curso se concretizará com o registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. No ato do registro, as(os) candidatas(os) deverão apresentar os seguintes documentos:

- 3.8.1 Cópias de diploma do curso superior e do histórico escolar do curso superior;
- 3.8.2 Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), caso possua, ou cópia eletrônica da página de identificação do passaporte, acompanhada do visto e do documento de nacionalidade do candidato, com os nomes dos pais do candidato. Segundo o Art. 10 do Decreto 9.094, de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação **stricto sensu** da UnB. As(Os) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os), pessoas trans deverão assinalar a opção correspondente no ato da inscrição.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários constantes do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 4.2.1 **Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa.** O projeto deve ser redigido e entregue no processo de inscrição, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, viabilidade técnica de execução do projeto, plano de trabalho, cronograma e referência bibliográfica, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou da norma Vancouver. No material digitalizado do projeto, entregue no ato de inscrição, além da **primeira folha de rosto do projeto (Anexo IV)** e da **segunda folha** (em uma única página) **com o resumo do protocolo conforme ficha modelo (Anexo V)**, o projeto deverá possuir entre 6 (seis) e 10 (dez) páginas em folha tamanho A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Arial tamanho 11, incluindo as referências bibliográficas. Na folha de rosto do Projeto (Anexo IV), deverão ser indicados a **Linha de Pesquisa** e o **Tema da Pesquisa (conforme descritos no Anexo I)**. As demais páginas não devem conter identificação do autor ou do projeto.

- 4.2.2 **Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá na análise de pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pela(o) candidata(o). Os critérios para avaliação desta prova estão explicitados no item 5.3 deste edital. A ficha de pontuação deve ser preenchida eletronicamente durante o procedimento de inscrição.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas (Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral e Avaliação do Currículo) será atribuída uma nota de 0 a 10,0 pontos.

5.2 **Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa:** esta fase é classificatória e eliminatória.

A nota mínima para aprovação nesta prova é de 7,0 (sete) pontos no Curso de Mestrado. Na avaliação do projeto, a Comissão Examinadora avaliará a(o) candidata(o) quanto à adequação do desenho de estudo do projeto (5,0 pontos); à capacidade de organizar as ideias, demonstrando objetividade e espírito crítico (2,0 pontos); à exequibilidade do estudo do projeto (1,0 ponto); ao conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGCM (1,0 ponto); e à aprovação do protocolo de pesquisa na Comissão de Ética em Pesquisa (1,0 ponto, se aprovado; ou será atribuído 0,5 ponto se apresentar apenas o protocolo de envio). **A documentação de aprovação ou de submissão do protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética e Pesquisa, contendo o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE), quando houver, deve ser anexada como página excedente ao final do projeto de pesquisa.** Como este edital é voltado a candidatas(os) residentes no exterior, a análise do projeto de pesquisa se dará exclusivamente com base no documento escrito e digitalizado apresentado no ato da inscrição e será pautada pelos mesmos critérios e pontuações descritos para a prova de avaliação oral do projeto.

5.2.1 Em relação ao item 5.2, a pontuação referente ao item “aprovAÇÃO do protocolo de pesquisa na Comissão de Ética em Pesquisa” será substituída por pontuação de 1,0 (um) ponto ao projeto cadastrado no SisGen/CGen/MMA para as pesquisas relacionadas ao acesso ao patrimônio genético e/ou ao conhecimento tradicional associado, conforme disposto na Lei 13.123/2015 (Lei de Biodiversidade), salvo projetos que já tenham sido contemplados com a pontuação referente à aprovação do protocolo na Comissão de Ética em Pesquisa ou no SisBio (item 5.2.2), devendo o número da respectiva declaração ser anexado ao projeto de pesquisa.

5.2.2 Em relação ao item 5.2, a pontuação referente ao item “aprovAÇÃO do protocolo de pesquisa na Comissão de Ética em Pesquisa” será substituída por pontuação de 1,0 (um) ponto à autorização obtida junto ao ICMBIO, através do Sisbio, para as pesquisas relacionadas à coleta de fauna, salvo projetos que já tenham sido contemplados com a pontuação referente à aprovação do protocolo na Comissão de Ética em Pesquisa ou no SisGen, devendo o número do respectivo registro ser anexado ao projeto de pesquisa.

5.2.3 Em relação ao item 5.2, para os projetos que não necessitam de aprovação da Comissão de Ética em Pesquisa, de cadastro no SisGen ou de autorização no SisBio, será atribuída pontuação de até 6,0 (seis) pontos na avaliação do item “adequação do desenho de estudo do projeto”.

5.3 **Prova de Avaliação de Currículo:** esta fase é classificatória. Os títulos presentes no currículo receberão nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final da avaliação de títulos corresponderá à pontuação total obtida, observado o disposto no **Anexo II** (Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos). A(O) candidata(o) deverá preencher a coluna “Pontuação da(o) candidata(o)” com a pontuação pretendida, respeitando os critérios do **Anexo II**. Cada item para o qual se solicita pontuação deverá ser comprovado mediante carregamento de cópia eletrônica (formato .pdf) no sítio eletrônico inscricaoposgraduacao.unb.br durante procedimento de inscrição.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A nota final de cada candidata(o) será a soma das notas obtidas nas duas provas do processo seletivo (Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa e Análise Curricular), conforme o item 5 deste Edital. A nota máxima será de 20 (vinte) pontos.
- 6.2 Todos os cálculos utilizados para obter a nota final das(os) candidatas(os) serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5(cinco).
- 6.3 Para aprovação no processo seletivo, é obrigatório que a(o) candidata(o) atinja nota média mínima de 7,0 (sete) pontos no Curso de Mestrado. A classificação das(os) candidatas(os) será pela ordem decrescente de suas notas finais.
- 6.4 Serão selecionadas(os) aquelas(es) candidatas(os) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatas(os) selecionadas(os), poderão ser chamadas(os) a ocupar as vagas remanescentes outras(os) candidatas(os) aprovadas(os), respeitada a ordem de classificação.
- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior pontuação na avaliação do projeto de pesquisa com arguição oral; maior pontuação curricular; maior pontuação, segundo critério de fator de impacto (além do Qualis da CAPES 2017-2020), das publicações em periódicos indexados da área de Ciências Médicas.
- 6.7 Na hipótese de não haver candidatas(os) negras(os) aprovadas(os) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas no item 2.2, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), na ordem de classificação.

7 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo

Data	Etapa	Horário
08/12/2025 a 09/12/2025	Período de inscrições.	De 0h00min a 23h59min
10/12/2025	Divulgação da homologação das inscrições.	18h00min
11/12/2025 a 12/12/2025	Período de recursos para o resultado das inscrições.	18h00min
15/12/2025	Prova de Avaliação de Currículo e Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa	Fase Interna da Comissão
17/12/2025	Divulgação do resultado da Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa	18h00min
18/12/2025 e 19/12/2025	Período de recursos	18h00min

Data	Etapa	Horário
22/12/2025 (data provável)	Divulgação do resultado final	18h00min
23/12/2025	Confirmação por correio eletrônico de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	cienciasmedicasfm@unb.br Assunto: PPGCM Edital 05.2025 – nome completo

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será informada no endereço ppgcienciasmedicas.unb.br. Caso o endereço esteja indisponível no dia, os resultados serão enviados por e-mail para os endereços cadastrados pelo candidato no ato de inscrição.

8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpq.unb.br/images/formulario_de_recurso_2023.pdf os quais devem ser enviados ao e-mail cienciasmedicasfm@unb.br.

8.2 Para fins recursais, os candidatos têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

8.3 Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da UnB, Artigo 61.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação (PPGCM) devem ser apresentados pela(o) candidata(o) ou por seu representante legal no endereço de e-mail: cienciasmedicasfm@unb.br, contendo, no campo assunto, “Nome completo da(o) candidata(o) – Tipo de requerimento – Edital PPGCM 05/2025”, e, em anexo, o requerimento assinado e digitalizado em formato .pdf.

8.5 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pela(o) candidata(o) ou por seu representante legal, no endereço de e-mail cienciasmedicasfm@unb.br, para serem remetidos, via sistema SEI, ao Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

- 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2021, conforme suas respectivas competências.
- 9.3 A critério da comissão de seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que haja candidatas(os) aprovadas(os) nos termos do presente edital.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica: ppgcienciasmedicas.unb.br
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 24 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Carla Nunes de Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas

FACULDADE DE MEDICINA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Edital PPGCM Nº 005/2025
Anexo I

Linhas de pesquisa do PPGCM com vagas disponíveis de Mestrado acadêmico e de Doutorado.
Áreas de concentração: 1 Medicina ou 2 Ciências Aplicadas à Saúde

Área de concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Mestrado (vagas)
1	Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico Degenerativas	Saúde e envelhecimento	1
1	Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico Degenerativas	Afecções e infecções da pele	1
1	Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Interação patógeno-hospedeiro	2
2	Oncologia e Biologia Moleculares Aplicadas à Medicina	Biópsia líquida ou tumores sólidos	1
2	Estudo de Plantas, Produtos Naturais e Fármacos	Produtos naturais	1

FACULDADE DE MEDICINA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Edital PPGCM Nº 005/2025
Anexo II

Quadro de Atribuição de Pontos para a Análise Curricular - Nível MESTRADO
(anexar documento comprobatório para cada item a ser pontuado)

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação do candidato
1. Residência Médica, ou Residência em Área da Saúde ou Curso de Especialização nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências da Vida ou áreas afins (mínimo de 360h)	1,5 pontos para cada programa de residência completo ou 0,75 ponto por curso de especialização	3,0 pontos	
2. Certificado de conclusão de participação em programas de iniciação científica PIBIC/PIBITI) ou de extensão (PIBEX)	0,7 ponto por ano completo	1,4 pontos	
3. Resumos publicados em anais de congressos	0,1 ponto por resumo	1,0 ponto	
4. Artigos completos publicados	1,2 ponto por artigo classificado no extrato A3 ou superior do <i>Qualis Capes 2017-2020</i> ou 1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Medline/PubMed ou 0,5 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Scielo, LILACS ou ISI	3,0 pontos	
5. Monitorias	0,2 ponto por semestre	0,6 ponto	
6. Experiência docente ou preceptoria de residência	0,5 ponto por ano de experiência comprovada em instituição de ensino superior	1,0 ponto	
Nota Final (máximo 10 pontos)		10,0 pontos	

FACULDADE DE MEDICINA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Edital PPGCM Nº 005/2025
Anexo III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para candidata(o) brasileira(o): (*preencher no formulário eletrônico*)

1. Nível: Mestrado Doutorado
2. Área de Concentração: Medicina Ciências Aplicadas em Saúde Candidata(o):
3. Endereço:
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
4. Telefone residencial: Telefone Celular: Data de Nascimento: _____
5. RG: _____ Órgão emissor: _____
6. CPF: _____
7. E-mail: _____
8. Curso de graduação: _____
9. Instituição: _____ Data de conclusão: _____

Para candidata(o) estrangeira(o): (*preencher no formulário eletrônico*)

1. Nível: Mestrado Doutorado
2. Área de Concentração: Medicina Ciências Aplicadas em Saúde Candidato(a):
3. Data de Nascimento: _____ / _____ / _____
4. Passaporte: _____
5. E-mail: _____
6. Curso de graduação: _____
7. Instituição: _____ Data de conclusão: _____

Para todas(os) as(os) candidatas(os) (*inserir, na seguinte ordem, como anexo ao formulário eletrônico*):

1. Diploma(s) de graduação em Ciências da Vida ou áreas afins e, se houver, de pós-graduação.
2. Certificado de conclusão ou declaração de “a concluir até março de 2026” de Programa de Residência Médica, ou equivalente, na área de Medicina.
3. Histórico(s) Escolar(es), de graduação e, se houver, de pós-graduação ou residência médica.
4. *Currículo vitae* no formato Lattes, certificado pelo autor e atualizado nos últimos 3 meses.
5. Carta indicando: Área de concentração; Linha de Pesquisa; Tema da Pesquisa; e Título do projeto do candidato, conforme o modelo padrão disponível no Anexo IV.
6. Certificado de proficiência em inglês.
7. Carteira de identidade (brasileiro).
8. CPF (brasileiro).
9. Título de eleitor com último comprovante de votação (brasileiro).
10. Certificado militar (quando pertinente) (brasileiro).
11. Passaporte (estrangeiro).
12. Foto 3x4 recente.
13. Projeto de pesquisa.
14. Resumo estruturado do projeto de pesquisa (Anexo V)

FACULDADE DE MEDICINA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Edital PPGCM Nº 005/2025
Anexo IV

Brasília, _____ de _____ de 2025.

À Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas,

Eu, _____, candidata(o) à vaga de Mestrado, informo concorrer à vaga disponibilizada conforme características abaixo (de acordo com o Anexo I):

Área de concentração: () Medicina () Ciências Aplicadas à Saúde

Tipo de vaga: () Estrangeiro

Linha de Pesquisa (transcrever conforme descrito no edital I):

Tema da Pesquisa (transcrever conforme descrito no edital I):

Título do projeto da(o) candidata(o):

Assinatura da(o) Candidata(o)

FACULDADE DE MEDICINA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Edital PPGCM Nº 005/2025
Anexo V

RESUMO ESTRUTURADO DO PROJETO DE PESQUISA

Obs.: Responder em uma única página

1. Comissão de Ética em Pesquisa (comprovante obrigatório):

<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Protocolado <input type="checkbox"/> Aceito

Nota: Observar os itens 5.2 e 5.2.1 a 5.2.3 deste Edital relativos ao **SisGen/CGen/MMA ou ao SisBio**.

2. Qual é a hipótese principal do projeto (qual é a pergunta da pesquisa)?

3. Qual o método aplicado? (2 linhas)

4. Há publicações do grupo sobre o método empregado?

5. Casuística:

Quem?

Quantos?

6. Proposta de análise (comparações, correlações, análises ajustadas ou multivariadas)

7. Resultados preliminares:

FACULDADE DE MEDICINA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Edital PPGCM Nº 005/2025
Anexo VI

Instruções para inscrições pela internet

1. Leia todo o edital antes de iniciar a inscrição.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após o prazo estabelecido no item 3.1 do edital.
3. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte da(o) candidata(o).
4. É imprescindível que a(o) candidata(o) efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos, antes de enviá-los eletronicamente.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos constantes no item 3.6 deste edital, devidamente digitalizados e legíveis, no formato “.pdf”.
6. Os formulários dos Anexos II e III deste Edital representam uma exemplificação do conteúdo a ser preenchido eletronicamente pela(o) candidata(o), diretamente no próprio sistema de inscrição.
7. A(O) candidata(o) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em **posição correta**. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.
8. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina da UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

FACULDADE DE MEDICINA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Edital PPGCM Nº 005/2025
Anexo VII

DECLARAÇÃO

Declaro ter ciência de que o PPGCM/UnB possui limitações de disponibilização de orientadora(o) em virtude da política de distribuição de número de estudantes por orientadora(or) em vigor no Programa, conforme a normativa da CAPES.

Brasília, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da(o) Candidata(o)